



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 103, de 20 de setembro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria no 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Comissão Provisória para Análise de Processos de Repactuação Contratual (CPARC) desta Universidade, que terá duração de 70 (setenta) dias, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

1. LARISSA FIDÉLIS SOARES – SIAPE 1224383 (Presidente)
2. HUMBERTO BALBINO DE MATOS – SIAPE 3964796 (Vice-Presidente)
3. ROMÁRIO SILVA ARAÚJO – SIAPE 2349489
4. MARTA MACIEL BERTULINO SALES – SIAPE 2944273
5. VALDECI EVANGELISTA FERNANDES – SIAPE 2572490
6. MÁRCIO MOTA GURGEL DO AMARAL – SIAPE 1055252

Art. 2º. O objeto da presente Comissão será a verificação dos elementos que compõem as Planilhas de Custos e Formação de Preços dos processos de Repactuação Contratual que estão atualmente em trâmite nesta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta comissão, após a conclusão da verificação acima, poderá realizar proposição de mudanças nos procedimentos internos desta Universidade.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração